

1.Nome entidade solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA		2.Solicitação número/ano* EG059/19	
3.Endereço completo: RUA BUENOS AIRES, 93 SALA 708 / 709 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20070021			
4.Telefone: (21) 2283-2256	5.Fax: (21) 2283-2256	6.Email:	7.CNPJ: 42178699000124
Caixa Econômica Federal 104	8.Conta Corrente No.: 1976 - 9	9. Agência Número: 4044	
10.Tipo de Ação (indicar uma das ações abaixo) No. [3.4]			
1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento		3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento	
1.2.Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade		3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas	
2.3.Formação de Recursos Humanos		4.6.Participação em Eventos Desportivos	
SALARIOS E ORDENADOS Custeio de 05 Funcionários CLT + Gratificação		R\$ 27.678,00	
PIS S/ FOLHA Custeio de Encargos Sociais para 05 Funcionários CLT		R\$ 276,80	
INSS Custeio de Encargos Sociais para 05 Funcionários CLT		R\$ 7.049,61	
FGTS Custeio de Encargos Sociais para 02 Funcionários CLT		R\$ 2.214,26	
VALE TRANSPORTE Custeio de Auxílio Transporte para 02 Funcionários CLT - LEI 7.418 de 16/12/1985 e 1 Estagiário		R\$ 1.089,90	
VALE ALIMENTACAO Auxílio alimentação para 04 Funcionários CLT		R\$ 4.550,00	
ASSISTENCIA MEDICA Cobertura de plano de saúde 05 Funcionários CLT		R\$ 4.593,81	
ESTAGIARIO Estagiários de Educação Física - Gestão de Projetos Esportivos		R\$ 1.600,00	
<i>Declaro, para todos os fins de direito que, na presente data, esta Confederação não se encontra em situação de inadimplência perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, nem pesam sobre esta instituição quaisquer outros fatores impeditivos ao recebimento de Recursos Públicos, em especial, os provenientes da Lei Federal nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva).</i>			
Possui fonte de recurso:			
18.Cidade e data: RIO DE JANEIRO, 29/08/2019		19.Aprovado em: 29/08/2019	
20.Nome e assinatura do Presidente da Entidade:		21.Assinatura do responsável do COB:	
RICARDO PACHECO MACHADO		COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL	
Este documento foi assinado eletronicamente		Este documento foi assinado eletronicamente	

(*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB

COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL
Solicitação para Manutenção com Pessoal
(Recursos provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001)

Referente ao
 Formulário
FED00720190048

Nome da Entidade Solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA		Título do Projeto: Esgrima - Preparação Técnica - Setembro 2019	Cód. Controle: EG059/19
Indicar qual(ais) ação(ões) abaixo relacionada(s): Nº [3.4]			
1.1. Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento		2.3. Formação de Recursos Humanos	3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas
1.2. Desenvolvimento e Manutenção do Desporto		3.4. Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento	4.6. Participação em Eventos Desportivos
Nome	Cargo	Observação	
ATHOS MARANGON SCHWANTES	Atleta /Coordenador(a) de Base	R\$ 650,00	
ATHOS MARANGON SCHWANTES	Atleta /Coordenador(a) de Base	R\$ 2.475,00	
ATHOS MARANGON SCHWANTES	Atleta /Coordenador(a) de Base	R\$ 198,00	
ATHOS MARANGON SCHWANTES	Atleta /Coordenador(a) de Base	R\$ 24,75	
ATHOS MARANGON SCHWANTES	Atleta /Coordenador(a) de Base	R\$ 630,38	
EDNILSON CEZANO DA CUNHA	Assistente	R\$ 875,00	
EDNILSON CEZANO DA CUNHA	Assistente	R\$ 790,29	
EDNILSON CEZANO DA CUNHA	Assistente	R\$ 6.158,80	
EDNILSON CEZANO DA CUNHA	Assistente	R\$ 363,30	
EDNILSON CEZANO DA CUNHA	Assistente	R\$ 492,70	
EDNILSON CEZANO DA CUNHA	Assistente	R\$ 61,60	
EDNILSON CEZANO DA CUNHA	Assistente	R\$ 1.568,65	
EDUARDO SALES DE AZEREDO	Gerente Esportivo	R\$ 525,00	
EDUARDO SALES DE AZEREDO	Gerente Esportivo	R\$ 1.233,52	
EDUARDO SALES DE AZEREDO	Gerente Esportivo	R\$ 7.360,10	
EDUARDO SALES DE AZEREDO	Gerente Esportivo	R\$ 588,81	
EDUARDO SALES DE AZEREDO	Gerente Esportivo	R\$ 73,60	
EDUARDO SALES DE AZEREDO	Gerente Esportivo	R\$ 1.874,62	
ROBSON ROSSI DE OLIVEIRA	Assistente	R\$ 875,00	
ROBSON ROSSI DE OLIVEIRA	Assistente	R\$ 1.200,00	
ROBSON ROSSI DE OLIVEIRA	Assistente	R\$ 4.958,80	
ROBSON ROSSI DE OLIVEIRA	Assistente	R\$ 386,40	
ROBSON ROSSI DE OLIVEIRA	Assistente	R\$ 396,70	
ROBSON ROSSI DE OLIVEIRA	Assistente	R\$ 49,59	
ROBSON ROSSI DE OLIVEIRA	Assistente	R\$ 1.263,01	
RODRIGO FONTES RODRIGUES DE SOUSA	Assistente	R\$ 875,00	
RODRIGO FONTES RODRIGUES DE SOUSA	Assistente	R\$ 720,00	
RODRIGO FONTES RODRIGUES DE SOUSA	Assistente	R\$ 6.725,30	
RODRIGO FONTES RODRIGUES DE SOUSA	Assistente	R\$ 538,05	
RODRIGO FONTES RODRIGUES DE SOUSA	Assistente	R\$ 67,26	
RODRIGO FONTES RODRIGUES DE SOUSA	Assistente	R\$ 1.712,95	
RODRIGO NARCISO NUNES	Estagiário(a)	R\$ 875,00	
RODRIGO NARCISO NUNES	Estagiário(a)	R\$ 170,10	
RODRIGO NARCISO NUNES	Estagiário(a)	R\$ 800,00	
WALLACE DOUGLAS ALVES	Estagiário(a)	R\$ 525,00	
WALLACE DOUGLAS ALVES	Estagiário(a)	R\$ 170,10	
WALLACE DOUGLAS ALVES	Estagiário(a)	R\$ 800,00	
Solicitado em: 29/08/2019 Nome e assinatura do Responsável Legal da Entidade: RICARDO PACHECO MACHADO Este documento foi assinado eletronicamente		Assinatura do responsável do COB: UNIDADE DE PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO COM AS CONFEDERAÇÕES Este documento foi assinado eletronicamente	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
Operação Orçamentária	0000002000	CONFEDERACOES

Centro de Custo	403100012	ESGRIMA
Tipo de Recurso	5302004	CONF- RECURSOS HUMANOS
Projeto	185606	[3.4] EQUIPES PERMANENTES
Conta Orçamentária	410111	ASSISTENCIA MEDICA

- Observações:**
- 1. Encaminhar original assinada e *COM OS VALORES* para o COB**
 - 2. O COB encaminhará a cópia aprovada para a empresa responsável pela reserva do hotel**

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA
RUA BUENOS AIRES, 93 SALA 708 / 709 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20070021
Tel: +55 - (21) 2283-2256 - Fax: +55 - (21) 2283-2256

Recibo

R\$ 49.052,38

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 49.052,38 (Quarenta e Nove Mil Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 1976-9, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 4044, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **ESGRIMA - PREPARAÇÃO TÉCNICA - SETEMBRO 2019**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 29 de Agosto de 2019

RICARDO PACHECO MACHADO
PRESIDENTE

Ilmo Sr. Paulo Wanderley Teixeira
M. D. Presidente do COB
Av. das Américas, 899
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança